



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 288/2006

**EMENTA:** Estabelece normas para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da UFRPE Campus Dois Irmãos e Unidades Acadêmicas de Garanhuns e de Serra Talhada desta UFRPE para o ano letivo de 2007.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 131/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 2 de agosto de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009976/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Estabelecer, em sua área de competência, as normas para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE - Campus de Dois Irmãos e Unidades Acadêmicas de Garanhuns e de Serra Talhada, para o ano letivo de 2007, conforme anexo e Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 257/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de agosto de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.